

**OUTROS**

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A  
C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28, DE JUNHO DE 2004, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O Nº. 154253 EM 30/08/2004.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro, às sete horas, na sede social, à Av. Valter Alencar, 2120-Fundos, bairro Monte Castelo, nesta Capital, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas da **TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A**, devidamente convocados que foram pelos editais publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí dos dias 17, 18 e 19 de maio do ano em curso e no jornal Diário do Povo dos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês e ano. Havendo quorum legal para a instalação após a constatação das assinaturas no “**Livro de Presença de Acionistas**”. Nos termos do Artigo 10º.(décimo) parágrafo único, do Estatuto Social, a Presidência da Assembléia, a Presidenta da empresa, **Sra. REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR**, que convidou a mim, **JOSAFAMBONFIMMORAES RÊGO**, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Iniciando a senhora Presidenta declarou instalada a assembléia, determinando que o secretário procedesse à leitura dos editais de convocação, assim redigidos: **TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A-C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75, ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE JUNHO DE 2004-CONVOCAÇÃO:** São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de junho de 2004, às 7:00 horas, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120(Fundos) bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I-ORDINÁRIA:** a)-prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003; b)-destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; **II-EXTRAORDINÁRIA:** a)-ratificar todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária de 28 de junho de 2004. Teresina(PI), 14 de maio de 2004. “**I-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-DELIBERAÇÕES**”. Após o encerramento da leitura dos anúncios de convocação, a senhora Presidenta submeteu a apreciação dos senhores acionistas, o item “a” da Ordem do Dia, qual seja, prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, demonstrações estas que foram publicadas no **Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 17 de maio do corrente e no jornal Diário do Povo do dia 15 do mesmo mês e ano.** Depois de detalhadamente examinados os relatórios contábeis, as contas dos administradores e todas as demonstrações financeiras foram postas em votação e com a unanimidade dos presentes foram aprovadas, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando continuidade aos trabalhos a Presidenta, colocou em apreciação o item que trata da destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. A Presidenta comunicou aos presentes, que conforme as demonstrações contábeis o resultado líquido do exercício apurou um **prejuízo de R\$ 382.808,76 (Trezentos e oitenta mil oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos).** Diante, portanto, da apuração do prejuízo líquido não haveria distribuição de dividendos e obviamente a constituição da **RESERVA LEGAL.** Após o relato da Presidenta, os acionistas presentes concordaram e aprovaram por unanimidade. O acionista Valter Alencar Filho pedindo e obtendo a palavra, propôs que na presente Assembléia fosse ratificado as decisões da Diretoria em fixar os honorários a partir de junho a dezembro de 2003 e de janeiro a abril de 2004 e fixá-lo a partir de maio de 2004, da seguinte maneira: **a)-REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR-Diretora Presidenta, R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) no período de junho a dezembro de 2003 e de janeiro a abril de 2004, permanecendo a mesma remuneração em maio 2004; b)-VALTER ALENCAR FILHO-Diretor Vice-Presidente, nas mesmas condições da Diretora Presidenta; c)-TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO-Diretora Financeira, R\$ 12.000,00(Doze mil reais) no período de junho a dezembro de 2003 e de janeiro a abril de 2004, permanecendo a mesma importância em maio de 2004. A proposta de ratificação e dos honorários foi aprovada por todos os acionistas presentes. “II-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DELIBERAÇÕES”. Prosseguindo os trabalhos a Presidenta comunicou que como nos exercícios anteriores, não foi possível encerrar o Balanço Patrimonial em tempo hábil, que possibilitasse disponibilizar aos acionistas os relatórios financeiros para uma análise mais aprofundada, o que impossibilitou realizar à Assembléia Geral Ordinária no prazo legal. Por outro lado, as constantes modificações na legislação tributária que ocorrem sempre no final do exercício, muitas vezes provocam transtornos operacionais, para correta aplicação do Regulamento do IMPOSTO DE RENDA. Diante destes fatos, a Presidenta conclamava os acionistas que ré-ratificassem todas as decisões tomadas pela Assembléia Geral Ordinária desta data, com o que todos concordaram. Esgota a ordem do dia, foi facultada a palavra a quem quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou a Presidenta agradeceu a presença de todos, e suspendeu a seção pelo tempo necessário à lavratura da ata, o que foi por mim feito. Reabrindo os trabalhos, foi a ata lida, discutida e por todos aprovada. Teresina(PI), 28 de junho de 2004; as)-**Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar, Josafam Bonfim Moraes Rêgo, Maria do Amparo Ferreira de Alencar(Procuração), Segisnando Ferreira de Alencar, Valter Alencar Filho, Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, João Henrique de Araújo Costa Rebelo, João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Valter Ferreira de Alencar Pires Rebelo e Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima. A Presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.****

**Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar**  
Presidenta da Mesa

**Josafam Bonfim Moraes Rêgo**  
Secretário da Mesa

P. P. 11853

**JOSÉ DA LUZ COELHO LTDA**, estabelecida em São João do Piauí, com CNPJ 06.634.687/0001-01 torna público que requereu junto a SEMAR a renovação da Licença de instalação para exploração de níquel no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI

P. P. 11852.

**EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, rua Doroteu Sertão, 560, CEP. 64.170-000, CNPJ 06.554.208/0001-39 torna público, que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais o pedido de Licença Prévia e de Instalação, referente a implantação e operação de um aterro sanitário desta sede.

Joaquim Pires, 15 de setembro de 2004

P. P. 11849.

**EXTRATO DO ESTATUTO**

O CONSELHO COMUNITÁRIO DA VILA MONTE ALEGRE – CONVIMA, com sede e foro no município de Teresina, estabelecida na Rua Irmãs Carmelitas, 1882 – bairro Vila Monte Alegre, fundada em 07/09/2004, tem como finalidade a comunicação, cultura, educação, arte, meio ambiente, laser, turismo, esportes, artesanato, treinamento e capacitação, agricultura, música, cooperativismo dentre outros, podendo firmar convênios com os órgãos governamentais e a iniciativa privada, compõem-se administrativamente de Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Teresina, 07 de setembro de 2004.

P. P. 11848

**JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, CPF: 028.058.158-07, torna publico que, requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR –PI., Licença Prévia para a produção de grãos nas Fazendas Santa Teresa e Santa Teresa I, no município de Santa Filomena. 15 de setembro de 2004.

**BRUNO ALFREDO FEITEN**, brasileiro, desquitado, CPF: 138.444.239-15, torna publico que, requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR –PI., Licença Prévia para a produção de grãos na Fazenda Magali no município de Palmeiras do Piauí. 15 de setembro de 2004.

P. P. 11847

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI**

Com sede à Rua Floriano Peixoto, 270, Beneditinos - PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e licença de operação (LO) para a construção de 01 (um) poço tubular na localidade Canto do Correio, zona rural de Beneditinos - PI.

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ZUNDÃO DOS BINAS**

Com sede na localidade Zundão dos Binas, em União – PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para a construção de 01 (um) poço tubular na localidade Zundão dos Binas, zona rural de União – PI.

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MARAJÁ**

Com sede na localidade Marajá, em União – PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para a construção de 01 (um) poço tubular na localidade Marajá-Centro dos Teles, zona rural de União – PI.

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE DESCOBERTA**

Com sede na localidade Descoberta, em União – PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para a construção de 01 (um) poço tubular na localidade Descoberta, zona rural de União – PI.

P. P. 11845